



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
 Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

1
Renata

LIVRO N.º 2...K.-

MATRÍCULA N.º - 2.796 - DATA 30 de dezembro de 1976.

IMÓVEL: terreno: situado à rua Castelo Branco, bairro Olaria, nesta cidade, cons -
 tituído pelo lote "B", com a área de 269,97 ms², medindo 9,40 ms. de fren -
 te e fundos, por 28,72 ms. pelas laterais, confrontando-se: pela frente -
 com a mencionada rua Castelo Branco; fundos com Francisco Ferreira; lateral
 direita com o lote "A", e lateral esquerda com Nelson Teixeira. PRÉDIO: -
 constituído por: sala, 3 quartos, 2 banheiros sociais, copa, cozinha, varan -
 da, abrigo, área de serviço, e um pavimento nos fundos com 2 quartos, e -
 banheiro. PROPRIETARIOS: JOÃO PAULO SOARES DE BARROS e esposa dona REGINA -
LUCIA BARCELLOS DE BARROS, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, CIC nº -
 148.473.537-49, residentes à rua Luciano das Neves, 51, nesta cidade. -
REGISTRO ANTERIOR: 24.748 de ordem do Lº nº 3-AV deste cartório. O REFERIDO
É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila-Velha (ES), 30 de dezembro de 1976. -
 O OFICIAL: *Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki*

R.- 1- 2.796.-. nos termos do contrato por instrumento particular de -
 compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, com carater de escritura -
 pública, na forma do art. 61 e seus paragrafos da lei 4.380 de 21/8/64, -
 alterada pela lei 5.049 de 29/6/66, lavrado em data de 29 de dezembro de -
 1976; o imovel constante da presente matricula, foi adquirido por JOÃO PAULO
SOARES DE BARROS e sua esposa dona REGINA LUCIA BARCELLOS DE BARROS, brasi -
 leiros, ele engenheiro, ela do lar, CIC nº 148.473.537-49, residentes à rua -
 Luciano das Neves, 51, nesta cidade; por compra feita a AUGUSTO EDUARDO VEL -
TEN e sua esposa dona MARIA STELA MACHADO VELTEN, brasileiros, ele proprietá -
 rio, ela do lar, CIC nº 033.208.636/49, residentes à rua Castelo Branco, -
 2.135, nesta cidade; pelo preço de CR\$415.000,00; talão de imposto de trans -
 missão nº 382.464-CR\$2.332,46; foram apresentadas as certidões negativas de -
 débitos para com as Fazendas: Estadual, Municipal e Federal. O REFERIDO É -
VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila-Velha (ES), 30 de dezembro de 1976. -
 O OFICIAL: *Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki*

R.- 2- 2.796.-. nos termos do contrato particular de compra e venda e -
 mutuo com obrigações e hipoteca, com carater de escritura pública, na forma
 do art. 61 e seus paragrafos da lei 4.380 de 21/8/64, alterada pela lei nº -
 5.049 de 29/6/66, lavrado em data de 29 de dezembro de 1976; o imovel cong -
 tante da presente matricula, foi oferecido e dado em garantia hipotecaria, -
 pelos outorgados proprietarios: JOÃO PAULO SOARES DE BARROS e esposa dona -
REGINA LUCIA BARCELLOS DE BARROS, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, -

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Registradores
 Centro Regulatório de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 24/11/2020 10:12 PROTOCOLO: S20110135919D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7a9969dd-9474-4f53-abb8-c81664d47ad3



303.770

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
 CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
 Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
 Mireilly S. T. Santana
 Substituta:

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2.-K.-

ela do lar, CIC nº 148.473.537-49, residentes à rua Luciano das Neves, -
51, nesta cidade; à outorgada criadora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, -
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, sob a forma de empresa pública, já qualificada -
na referida escritura padrão declaratória, por sua filial de Espírito -
Santo, representada pelo Sr. Walter de Miranda Ramos, brasileiro, casado, -
economiario; sendo o valor do crédito de CR\$315.000,00; e a taxa de -
juros de 10,00%; e o resgate em 216 prestações mensais de CR\$4.538,14; -
cada uma; e o venc. da la. prestação- 30 dias após a assinatura deste; -
sendo reajustadas as prestações- 60 dias após novo sal. mínimo; avaliação -
para efeito do art. 818 do código civil: CR\$466.492,50; ficam fazendo -
parte integrante do presente contrato as cláusulas: quarta: correção -
monetaria; quinta: comissão de permanencia, cuja 2a. via fica arquivada -
neste cartório. A HIPOTECA CONSTANTE DO PRESENTE REGISTRO É A PRIMEIRA E -
ESPECIAL SOBRE O IMÓVEL NELA DESCRITO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. -
Cidade de Vila Velha (ES), 30 de dezembro de 1976. O OFICIAL: _____

Maria Luiza de Jesus

AV.-. 3- 2. 796.-. Procede-se a esta averbação nos termos da cédula hipoteca
caria integral de nº 02774, série- 01, datada de 29 de dezembro de 1976; -
na qual figuram como emitente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC nº 00.360/305/-
167, rua Pietrangele de Biase, 33, Vitória, representada pelo Sr. Walter -
de Miranda Ramos, brasileiro, casado, economiario; e como devedores: -
JOÃO PAULO SOARES DE BARROS e esposa dona REGINA LUCIA BARCELLOS DE BARROS,
brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, CIC nº 148.473.537-49, residentes -
à rua Luciano das Neves, 51, nesta cidade; e como favorecida: CAIXA ECONO -
MICA FEDERAL, acm a qualificada; sendo o valor do crédito de CR\$315.000,00;
e a taxa de juros de 10% ao ano; o resgate em 216 prestações mensais; e -
o valor da la. prestação- CR\$4.538,14; e o vencimento da la. prestação- -
29-01-77; sendo reajustadas as prestações- 60 dias após sal. mínimo; -
sistema de amortização- SAC; plano de correção- PES; tudo nos termos do -
contrato por instrumento particular de compra e venda e mutue com obrigações -
e hipoteca, datado de 29 de dezembro de 1976, no qual figuram como partes -
contratantes as mesmas pessoas retro qualificadas. O REFERIDO É VERDADE E -
DOU FÉ. Cidade de Vila Velha (ES), 30 de dezembro de 1976. O OFICIAL: _____

Maria Luiza de Jesus AMSF.

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 031 DE ORDEM DO L.º 2-DP DESTES CARTÓRIO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registral de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 24/11/2020 10:12 PROTOCOLO: S20110135919D



303.770

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mireilly S. T. Santana
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

[Assinatura]

2

LIVRO N.º 2 DP

FLS. 031

MATRÍCULA N.º VEM DA MATRÍCULA 2.796 FLS. 12 Lº 2-K DATA 28/03/84

IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 4-2.796- Procede-se a esta averbação nos termos da Cláusula Décima Quarta-Da Quitação, constante do contrato infra registrado, fica cancelada para todos os fins de direito a hipoteca objeto do registro 2-2.796 bem como a cédula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 28 de março de 1984. O OFICIAL Perina Chiabai de Bastos RFPC.

REGISTRO Nº 5-2.796- Nos termos da Contrato por Instrumento Particular - de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública na forma do artº 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.-380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, lavrado em 02 de março de 1984, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RICARDO JOSÉ DE MAIA CORRÊA e sua mulher ARISTOTELINA MOTTA CORRÊA, brasileiros, ele bancário e advogado, ela Instr. cirúrgica, portadores das CI nºs 886.900-0-IEP/RJ e 1.619-488-IFP/RJ, respectivamente, CPF nº 011.137.987-34, residentes na Rua Barão de Itambi, 20, aptº 105, Flamengo Rio de Janeiro-RJ., por compra feita a JOÃO PAULO SOARES DE BARROS e sua mulher REGINA LUCIA BARCELLOS DE BARROS, brasileiros, ele engenheiro e professor, ela do lar, CPF nºs 148.473.537-49, residentes na Rua Bahia, - 135, Centro, Vila Velha-ES., pelo preço de CR\$ 9.003.450,36 (nove milhões tres mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros e trinta e seis centavos); ta-lão do imposto de transmissão nº 474840-CR\$ 283.181,00. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Estadual, Municipal, talão do imposto de transmissão que ficam arquivados neste Cartório. Isenta da D.O.I. conforme Instrução Normativa nº 129, itens 2.2 - de 02.12.80. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 28 de março de 1984. O OFICIAL Perina Chiabai de Bastos RFPC.

REGISTRO Nº 6-2.796- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular - de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública na forma do artº 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.-380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, lavrado em 02 - de março de 1984, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos outorgantes devedores RICARDO JOSÉ DE MAIA CORRÊA e sua mulher ARISTOTELINA MOTTA CORRÊA, brasileiros, ele bancário e advogado, ela instr. cirúrgica, portadores das CI nºs 886.900 0-IFP/RJ e 1.619.488-IFP/RJ., respectivamente, CPF nº 011.137.987-34, re-sidentes na Rua Barão de Itambi, 20, aptº 105, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, à outorgada credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Finan-ceira sob a forma de empresa pública já qualificada na Escritura Padrão-Declaratória, por sua filial do Espírito Santo, CGC/MF nº 00.360.305/ - 0173, representada por Joaquim Lopes Trindade, brasileiro, casado, eco-

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Registradores
 Centro Regulador de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 24/11/2020 10:12 PROTOCOLO: S20110135919D



303.770

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mireilly S. T. Santana
Substituta:

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 DP



nomário, residente nesta Cidade, sendo o valor da dívida CR\$ 9.003.-450,36 equivalente a 1.193,14527 UPC; Avaliação da Garantia CR\$ 20. -912.153,70 equivalente a 2.771,29726 UPC; Plano reajuste/Sist. Am,rt PES/SFA; Epoca reajuste prestação- JANEIRO; Vencimento 1ª prestação - 29.03.84; Nº prestação- 300; taxa anual de juros- nominal-9,0%; efeti va -9,38068%; Prestação Inicial Total- CR\$ 103.265,34. Impontualidade Será cobrada mora à taxa, fixada pelo BNH, que vigorar na data do pa- gamento do encargo em atraso. Ficam fazendo parte integrante do pre- sente registro as demais cláusulas constantes do contrato cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. A HIPOTECA CONSTANTE DO PRESENTE REGIS- TRO É A PRIMEIRA E ESPECIAL SOBRE O IMÓVEL NELE DESCRITO. O REFERIDO- É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 28 de março de 1984. O ORI- CIAL Perine Chiebi de Brito RFPF.*

REGISTRO Nº 7-2.796 - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda Com Sub-Rogação de Divida Hipotecária, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, lavrada em data de 25 de julho de 1986; o imóvel constante da presente matrícula foi adqui- rido por FRANCISCO ALVES PEREIRA e sua esposa MARIA AUXILIADORA BATALHA PEREIRA, brasileiros, e le comerciante, ela do lar, C.I. nº M-994.600- SSP/MG do T.E. nº 31.991-618/MG, respectivamente, do CPF nº 070.413.906. 59, residentes na Praça dos Rodoviários nº 58-A, Caratinga-MG, por com- pra feita a RICARDO JOSE DE MAIA CORREIA e sua esposa ARISTOTELENA MOTTA CORREIA, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, C.I. nºs 886.900-0- IFF/ RJ, 1.619.488- IFF/RJ, respectivamente, CPF nº 011.137.987.34, residen- tes à Rua Castelo Branco 2135, Jaburuna, neste Município; pelo preço de CZ\$ 280.492,34 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois cru- zados e trinta e quatro centavos). Talão do imposto de transmissão nº - 354.265- CZ\$ 4.102,46. Foram apresentados e ficam arquivados talão e guia do imposto de transmissão, as Certidões negativas de débitos das Fazen- das Estadual, Municipal, dos Feitos Ajuizados e Certidão de Ônus Reais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 02 de dezembro 1986. O OFICIAL : Perine Chiebi de Brito FCM. * * * * *

AVERBAÇÃO Nº 8-2.796 - Proceder-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Com Sub-Rogação de Divida Hi- potecaria, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29. 06.66, lavrado em data de 25 de julho de 1986; através do qual foram sub-ro- gados os direitos e obrigações oriundos da hipoteca registrada sob nº 6-2.796 de ordem, figurando no mesmo como devedoras FRANCISCO ALVES PEREIRA e sua esposa MARIA AUXILIADORA BATALHA PEREIRA, brasileiros, ele comercian- te, ela do lar, C.I. nº M-994.600-SSP/MG, do T.E. nº 31.991-618/MG, respec- tivamente, CPF nº 070.413.906.59, residentes na Praça dos Rodoviários nº- 58-A, Caratinga-MG, e como credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Institui

TRANSPORTAD PARA AS FLS.250 DO LIVRO Nº 2-F-B -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Regulatório de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 24/11/2020 10:12 PROTOCOLO: S20110135919D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7a9969dd-9474-4f53-abb8-c81664d47ad3



303.770

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mireilly S. T. Santana
Substituta:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

[Assinatura] 3
 FLS. 250

LIVRO N.º 2-F-B.

MATRICULA N.º VEM DA MATRICULA Nº 2.796 FIS.12 Lº2-K DATA VEM DAS FLS.031 DO Lº 2-D-P
IMÓVEL.

(Continua- Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, já qualificada na referida Escritura Padrão Declaratoria, por sua Filial de Espírito - Santo, representada por Carlos Alberto Duarte, brasileiro, casado, residente em Vitória-ES; Sendo o valor da dívida de CZ\$ 100.492,34; Valor da garantia CZ\$ 257.839,83; Plano Reajuste Sistema Amortiz. PES/SFA/EQPL; Época de reajuste das prestações - Conforme cláusula 15ª; Venctª próx.prest .29.07.86; Prazo 272 meses; Taxa anual de juros nominal 9,0% - efetiva 9,38068%; Prestação inicial total - Prestação 547,75- Seguro 55,26; TGA 8,74- Total 611,75. Impon-tualidade- Séra cobrada mora à taxa, fixada pelo BNH que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso. Ficam fazendo parte integrante da presente a verbação, as demais cláusulas constantes do contrato, cuja 2ª via fica arqui-vada neste Cartorio. Permanecem em garantia do integral pagamento da dívida - e demais obrigações contratuais em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objé-to da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha 02 de dezembro de 1986. O OFICIAL: Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki PCM. * .

AVERBAÇÃO Nº9-2.796 - Proceda-se a esta averbação nos termos do item 05 -Can-celamento de Hipoteca, constante do Contrato devidamente registrado sob nº10-2.796 de ordem, para que fique cancelada para todos os fins de direito a hipo-teca constante do registro nº8-2.796 de ordem. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.- Cidade de Vila Velha, 01 de Março de 1988. O OFICIAL: Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki MCSCL.*

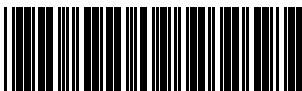
REGISTRO Nº10-2.796 - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, com força de escritura pú-blica, em virtude do parágrafo quinto acrescido ao art.61, da Lei nº4.380 de 21/08/64, pelo art. 1º da Lei nº5.049 de 29/6/66, sombinedo com o art. 26 do Decreto-Lei nº70 de 21/11/66, lavrado em data de 19 de fevereiro de 1988; o - imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por CARLOS SERGIO RIBEI-RO DE AZEVEDO GUIMARÃES, industrial e sua esposa SELMA SANTOS GUIMARÃES, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores das CI. nºs 2.559.093-IFP de 21/02/72 e 2.743.278 IFP de 18/04/75, inscritos no CPF. nºs 032.575.927/87 e 236.406.697-20, residentes na Av. Saturnino de Brito, nº 700, aptº104, Praia do Canto, Vitória-ES.; por compra feita a FRANCISCO ALVES PEREIRA, comerciante e sua mulher MARIA AUXILIADORA BATALHA PEREIRA, do lar, - brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores das CI. nºs M-994.600-SSP-MG e 22/03/76 e 829.607-SGPC-ES de 17/07/86, inscritos no CPF, nºs 070.413.906-59 e 998.327.557/00, residentes na rua Castelo Branco nº2135, Olaria, Vila Velha-ES.; pelo preço de CZ\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões de cruzados); Talão do Imposto de Transmissão nº793567 - CZ\$ 57.837,50; Foram apresentadas as Certi-dões negativas Estadual, Municipal, talão e guia do Imposto de Transmissão que ficam arquivados. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 01 de Mar-ço de 1988. O OFICIAL: Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki MCSCL.*

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 24/11/2020 10:12 PROTOCOLO: S20110135919D

www.registradores.org.br

Registadores
 Centro Registradores de Imóveis

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7a9969dd-9474-4f53-abb8-c81664d47ad3



303.770

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
 CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
 Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
 Mireilly S. T. Santana
 Substituta:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2-FB

REGISTRO Nº11-2.796 - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo, Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, constante do registro nº 10-2.796 de ordem, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos devedores CARLOS SERGIO RIBEIRO DE AZEVEDO GUIMARÃES e sua mulher SELMA SANTOS GUIMARÃES, já qualificados; e como credora BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil sob o nº A-2208/66, inscrita no CGC/MF nº60.917.036/0001-66, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, São Paulo-SP., representada por seus procuradores: Elc Itaitubense Soares Carneiro, brasileiro, casado, bancário, RG. 2.573.331 SSP-RJ de 02.12.69 e CIC. nº 045.453.207-59, residente na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., e Aristides Benevides Massa Filho, brasileiro, casado, / bancário, RG nº2.765.078 SSP-RJ., de 07.02.74, CIC. nº 373.871.207-06, residente na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., na forma da procuração datada de 15.04.87, registrada no 7º Cartório do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP., em 07.05.87, sob o nº 025416.; e como Interveniante Quitante: CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL, Ag. Beira-Mar/ES. 002, Vitória, representada por José - Olinto Medrado de Figueiredo, brasileiro, casado, economista, CPF. nº168.451.536-04, residente em Vitória-ES., e/ou Júlio Alberto Rasseli, brasileiro, casado, economista, residente em Vitória-ES., CPF. nº 343.335.507-00; Sendo o valor do Financiamento CZ\$ 3.477.461,82; Nome da Agência Bradesco: 1.200 - Vila Velha-ES., Nº de prestações - 240; Valor da 1ª prestação CZ\$ 37.933,47; Taxa de Remuneração nominal e efetiva: 10,40%a.a. e 10,91%a.a.; Taxa de juros nominal e efetiva - o - %a.a.ae - o - % a.a.a.; Comissão de Concessão de crédito nominal e efetiva: - o - %a.a. e - o - % a.a.; Valor do Encargo Mensal - CZ\$ 42.541,00; Vencimento da 1ª prestação - 19/03/88; Sistema de Amortização - T/PRICE; Nº da Conta Corrente do Vendedor: 020.405/6; E demais cláusulas constantes do contrato objeto do presente registro, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório, e que fazem parte integrante do mesmo. A HIPOTECA CONSTANTE DO / PRESENTE REGISTRO É A PRIMEIRA E ESPECIAL SOBRE O IMÓVEL NELE DESCRITO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 01 de Março de 1988. O OFICIAL AL Selma Chalesi de Barros - MCSCL.*

AVERBAÇÃO Nº12-2.796 -Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação, objeto do registro nº13-2.796 de ordem, para constar que fica cancelada para todos os fins de direitos e hipoteca objeto do registro nº11-2.796 de ordem supra. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 30 de novembro de 2000. O OFICIAL [assinatura] MCSCL.*

REGISTRO Nº13-2.796 - Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 17 de agosto de 1998, extraída dos autos de execução extrajudicial promovida por MUTUAL APETRIM - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC/MF nº18.941.229/0001-96, Instituição financeira com sede em Belo Horizonte-Minas Gerais, estabelecida à Av. João Pinheiro, 146, 11º centro, titular de Carta Patente e Credenciada pelo Banco Central do Brasil, através do Processo TRANSPORTADO PARA AS FLS. 059 DO 12-12,7/CARTÓRIO.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 24/11/2020 10:12 PROTOCOLO: S20110135919D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7a9969dd-9474-4f53-abb8-c81664d47ad3



303.770

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mireilly S. T. Santana
Substituta:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

PA 4

LIVRO N.º 2 -LZ

FLS.059

MATRÍCULA N.º (VEM DA MATRÍCULA Nº2.796 DO L2-K,- DATA Transporte Anterior, fls. 250, do L2-FBd/Cartório.)
IMÓVEL FLS.012,D/CARTÓRIO.)

nº 4457173/84 e DEMEC/DIACO/SEOPB-84/119 de 23.02.84, na condição de Agente Fiduciário, exercendo suas funções nos termos par.º 1º do art.30 do Decreto-Lei nº70 de 21.11.1966, Lei nº8.004 de 14 de março de 1990 e regulamentação complementar, na forma e sob as penas da Lei, para todos os fins de direito e legais; o imóvel constante da presente matrícula, foi arremetido em favor de **BANCO BRADESCO S/A.**, CGC/MF nº60.746.948/0001-12, devidamente representado, pela título e conservação de seus direitos; contra: **CARLOS SÉRGIO RIBEIRO DE AZEVEDO GUIMARÃES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, industrial, CI. nº2.559.093-IPF-, CPF.nº032.575.927-87 e s/m **SELMA SANTOS GUIMARÃES**, brasileira, do lar, CI. nº 2.743.278-IPF, CPF.nº236.406.697-20; pelo valor de - R\$63.483,59; Talão do Imposto de Transmissão nº211.255 -R\$1.298,97 - Avaliação R\$63.483,59; Constam anexada à presente Carta as peças necessárias ao presente registro, cujas via fice arquivada neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU / FÉ. Vila Velha, 30 de novembro de 2000. O OFICIAL *PA* MCSC.*

**1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 2796 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, e que inexistem quaisquer registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://www.arisp.com.br>.

Vila Velha-ES, 24 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente por: Mario Augusto Del Carro - Escrevente

Emolumento: 52,49 - Taxas: 14,19 - Total: 66,68
Selo: 024455.LON2004.12371
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 24/11/2020 10:12 PROTOCOLO: S20110135919D



303.770

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mireilly S. T. Santana
Substituta:

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7a9969dd-9474-4f53-abb8-c81664d47ad3

Em Branco